



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

**INEXIGIBILIDADE Nº6/2026-00001
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

1. CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 050/2025, de 01 de agosto de 2025, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE Nº6/2026-00001**, cujo objeto se refere a “**Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública para cumprir as exigências do TAG - Termo de Ajuste de Gestão nº. 064/2017/TCM-PA, celebrado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios do estado do Pará e a Prefeitura de Paragominas com o objetivo de pactuar a adequação dos Jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso à Informação (LEI nº. 12.527/11), a Lei da Transparência (LC 131/2009), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a adesão e manutenção ao Programa PROGESTÃO RPPS do Ministério da Previdência Social, e assim, migrando os dados já existentes para a nova plataforma e adequando o para que fique com clareza para livre acesso do cidadão a todas as informações de receitas, despesas, processos, folha de pagamento, licitações e toda aquisição e contratação, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública; Capacitação dos servidores escolhidos; Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei; Relatórios mensais de acompanhamento e Migração, Adequação e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender o Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas – IPMP”.**

2. CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que admite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do planejamento, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública municipal;

RESOLVE:

3. Adjudicar a contratação em favor da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.792.525/0001-02, referente à “**Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública para cumprir as exigências do TAG - Termo de Ajuste de Gestão nº. 064/2017/TCM-PA, celebrado entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Ministério Público de Contas dos Municípios do estado do Pará e a Prefeitura de Paragominas com o objetivo de pactuar a adequação dos Jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso à Informação (LEI nº. 12.527/11), a Lei da Transparência (LC 131/2009), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a adesão e manutenção ao Programa PROGESTÃO RPPS do Ministério da Previdência Social, e assim, migrando os dados já existentes para a nova plataforma e adequando o para que fique com clareza para livre acesso do cidadão a todas as informações de receitas, despesas, processos, folha de pagamento, licitações e toda aquisição e contratação, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública; Capacitação dos servidores escolhidos; Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei; Relatórios mensais de acompanhamento e Migração, Adequação e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender o Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas – IPMP**”.

4. Homologar o resultado do processo de Inexigibilidade nº 6/2026-00001, no valor global de **R\$ 26.970,48 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)**, devidamente amparado pela dotação orçamentária nº 2.149 - Manutenção das Atividades do Ipmp, constante do orçamento vigente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

5. Determinar que este Termo seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 c/c art. 174 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e divulgação nos demais meios oficiais do Município.

Paragominas/PA, 30 de Março de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE**